



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.339/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2020, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.605, de 18 dezembro de 2019, o crédito especial, sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080041.1.054–AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA FOMENTO
AGRICULTURA FAMILIAR
(2261)3449052–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.350,00

0801.206080041.1.055 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
(2262)3449052–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

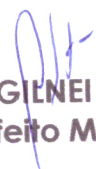
0901.278130023.1.057 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL
(2263) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 222.857,14

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por transferência de Convenio com a União para revitalização da Praça Municipal de Santa Tereza, Aquisição de equipamentos para fomento da agricultura familiar, Aquisição de uma escavadeira hidráulica.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVENIOS.....R\$ 623.207,14
TOTAL GERAL.....R\$ 623.207,14

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês janeiro de 2020.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

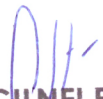
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.339/2020, de 07 de janeiro de 2020.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com o recurso repassados pela União para Revitalização da Praça Municipal (antigo Camping Municipal), Aquisição de equipamentos para Agricultura Familiar e Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal